

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA - FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2011 – Nº 318

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2245, DE 10 de janeiro de 2012.

DESIGNA INTERINAMENTE A SERVIDORA NAIRA REGINA PANSINI PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada interinamente a Servidora **NAIRA REGINA PANSINI** para responder pela Secretaria Municipal de Educação, no período de **02 a 31 de janeiro de 2012**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **02/01/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de janeiro de 2012.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito em exercício

DECRETO Nº 2246 de 10 de janeiro de 2012.

DISPÕE SOBRE A BAIXA DO CNPJ Nº 31.723.570/0001-33, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº. 1.143, DE 01 DE ABRIL DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais; e com fulcro na Instrução Normativa RFB nº 1.143, de 01 de abril de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a baixa da inscrição do CNPJ nº 31.723.570/0001-33, do Fundo Municipal de Saúde do Município de Vargem Alta-ES, nos termos do Parágrafo Único, do art.2º, da Instrução Normativa RFB nº 1.143/2011.

Art. 2º A inscrição do CNPJ baixada no art. 1º foi substituída pela inscrição nº.14.645.035/0001-92 do art.1º. da Instrução Normativa RFB nº. 1.143/2011.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de janeiro de 2012.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito em exercício

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 29/2011, de 28 de dezembro de 2011.

ALTERA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA –ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Durante o período de recesso dos vereadores, no mês de janeiro de 2012, o expediente da Câmara Municipal de Vargem Alta será das 12:00h às 17:00h.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO

Presidente





OUVIDORIA – PMVA

DENÚNCIAS, DÚVIDAS,
SUGESTÕES E
RECLAMAÇÕES

LIGUE:

(28) 3528-1371

EMAIL:

ouvidoria@vargemalta.es.gov.br

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO
COMUNICAÇÃO

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
FINANÇAS

ANDREA MANSUR BARBOZA RABELLO
ASSISTENCIA SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
AGRICULTURA

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

EUGENIO JOSÉ AGRIZZI
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

ECLESIO JOSE BARLEZ
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial@vargemalta.es.gov.br